

Diário Oficial

Prefeitura Municipal De Roteiro/AL

DECRETO Nº 14, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar, por remanejamento interno de dotações no âmbito do orçamento da Câmara Municipal de Roteiro/AL, no valor de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROTEIRO**, Estado de Alagoas, **PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso I, alínea “c”, Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando:

I – o disposto nos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – a autorização constante do art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 31-A/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2025), que faculta ao Poder Executivo abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento), mediante anulação de dotações;

III – o Ofício nº 022/2025-GP/CMR, de 25 de novembro de 2025, da Câmara Municipal de Roteiro/AL, que solicita reforço de dotação orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), em favor da Unidade Orçamentária 2001 – Câmara Municipal, destinado ao reforço da dotação abaixo especificada:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01 Câmara Municipal	
2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
331.90.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
333.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
333.90.93.0000 – Indenizações e Restituições	101.900,00
TOTAL	<u>129.900,00</u>
Fonte de Recursos = 1500-0000 Recursos do Tesouro Municipal	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações da mesma Unidade Orçamentária, conforme art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 31-A/2024:

2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

339014.....R\$ 5.000,00
339030.....R\$ 14.000,00
339033.....R\$ 4.500,00
339035.....R\$ 10.100,00
339036.....R\$ 21.100,00
449051.....R\$ 24.000,00

449052.....R\$ 13.000,00
469071.....R\$ 5.000,00

2002 - Manutenção das Atividades do Controle Interno da Câmara Municipal

319011.....R\$ 20.000,00
319013.....R\$ 13.200,00

Total Geral.....R\$ 129.900,00

Art. 3º Em decorrência da abertura do crédito suplementar ora autorizado, ficam alterados os anexos pertinentes da Lei Orçamentária Anual/2025, bem como o Quadro de Detalhamento da Despesa, mantidos os demais dispositivos em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo José Leite Teixeira
Prefeito do Município de Roteiro